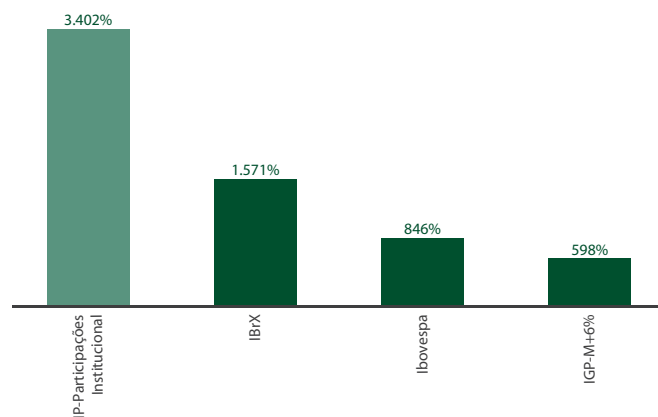


PERFORMANCE



CARACTERÍSTICAS DA PARCELA EM AÇÕES

	% Parcela em ações
Ativos que participam do Ibovespa	46%
Small Caps (menor que US\$ 1bi)	14%
Mid Caps (entre US\$ 1bi e US\$ 5bi)	37%
Large Caps (maior que US\$ 5bi)	49%

COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA

	% Carteira	Contribuição Mensal
5 Maiores	40%	1,44%
5 Seguintes	20%	0,69%
Outras	18%	0,46%
Caixa	22%	0,15%

FUNDO

O IP-Participações Institucional é um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, especialmente as pertinentes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar. O Fundo investe, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo IP- Participações Institucional Master FIA.

OBJETIVO

O objetivo do Fundo é proporcionar elevados retornos absolutos no longo prazo, através do investimento em ações de empresas nacionais.

ESTRATÉGIA

A estratégia de gestão consiste em selecionar oportunidades de investimento em empresas com sólidos modelos de negócio, qualidade da gestão e governança ou altas margens de segurança. Em função disso, espera-se que o Fundo apresente pouca correlação com o mercado de ações (Ibovespa).

PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado a Investidores Qualificados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Gestor:** Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.  
Tel: (21) 2104 0506 / Fax: (21) 2104 0561.  
www.investidorprofissional.com.br/faleconosco@investidorprofissional.com.br  
**Administrador:** Intrag DTVM Ltda.- Subsidiária do Banco Itaú S.A.  
**Custodiante:** Banco Itaú S.A.  
**Auditor:** PriceWaterhouseCoopers  
**Distribuidor:** BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A (CNPJ: 02.201.501/0001-61)  
Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905  
Tel: (21) 3974 4600 / Fax: (21) 3974 4501 / www.bnymellon.com.br/sf

Rentabilidades em períodos recentes (R\$)

Período	IP-Participações Institucional	Ibovespa <sup>(2)</sup>	IBrX <sup>(2)</sup>
Janeiro 12	2,74%	11,13%	7,93%
Dezembro 11	3,43%	-0,21%	1,52%
Novembro 11	2,48%	-2,51%	-1,06%
Outubro 11	4,52%	11,49%	8,84%
Setembro 11	-1,34%	-7,38%	-4,55%
Agosto 11	0,46%	-3,96%	-4,16%
Julho 11	-2,50%	-5,74%	-5,02%
Junho 11	-1,32%	-3,43%	-1,55%
Mai 11	-0,70%	-2,29%	-2,27%
Abril 11	0,19%	-3,58%	-3,68%
Março 11	4,19%	1,79%	2,25%
Fevereiro 11	-0,19%	1,21%	2,00%
12 meses	12,30%	-5,26%	-0,91%

Rentabilidades anuais (R\$)

Período	IP-Participações Institucional	Ibovespa <sup>(2)</sup>	IBrX <sup>(2)</sup>
2012 (YTD)	2,74%	11,13%	7,93%
2011	4,84%	-18,11%	-11,39%
2010	24,10%	1,04%	2,61%
2009	86,41%	82,66%	72,83%
2008	-44,09%	-41,25%	-41,81%
2007	34,71%	43,68%	48,35%
2006	43,35%	33,73%	35,92%
2005	21,01%	27,06%	37,26%
2004	32,72%	17,74%	29,29%
2003	61,77%	97,10%	79,71%
2002	9,85%	-17,80%	4,78%
2001	11,93%	-9,79%	0,16%
2000	13,60%	-10,47%	-0,34%
1999	192,33%	150,95%	152,68%
1998	22,70%	1,50%	-0,39%

Retornos anualizados (R\$)

Período	IP-Participações Institucional	Ibovespa <sup>(2)</sup>	IBrX <sup>(2)</sup>
5 anos	13,10%	7,38%	7,86%
10 anos	22,97%	17,40%	21,37%
Desde o início da gestão <sup>(1)</sup>	30,46%	18,29%	23,44%

(1) Início do Fundo em 01/09/98.

(2) Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, estes fundos deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.

Média PL últimos 12 meses (mil): R\$ 48.794

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Aplicação mínima: R\$ 500.000

Movimentações mínimas subsequentes: R\$ 100.000

Saldo mínimo remanescente: R\$ 500.000

Horário limite para movimentações: 14:00 h

Conta do fundo (para TED): Banco Itaú (341) – ag 2001 – cc 48.525-5

IP-Participações Institucional FIA – CNPJ 02.609.647/0001-40

Conversão de cotas na aplicação: D + 1 da disponibilidade dos recursos.

Conversão de cotas no resgate: até D + 30 da solicitação.

Pagamento do resgate: D + 3 da cotização.

Taxa de administração:

- 1% aa sobre o patrimônio líquido do Fundo.
- Apurada diariamente e paga mensalmente.

Taxa de performance:

- 15% sobre o ganho que exceder o IGP-M + 6% aa. Com marca d'água.
- Apurada diariamente e paga semestralmente.

Tributação:

- IR de 15% sobre os ganhos nominais.
- As aplicações das entidades fechadas de previdência complementar são isentas de IR.

Categoria Anbima: Fundo de Ações Livre.

Estematerial temo único propósito de divulgar informações e dar transparência à gestão executada pela Investidor Profissional, não deve ser considerado como oferta de venda de cotas de fundos de investimento ou de qualquer título ou valormobiliário e não constitui o prospecto previsto na Instrução CVM409 ou no Código de Auto-Regulação da ANBIMA. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Nos fundos geridos pela Investidor Profissional a data de conversão de cotas é diversa da data de resgate e a data de pagamento do resgate é diversa da data do pedido de resgate. Os fundos geridos pela Investidor Profissional utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar os seus recursos. A Investidor Profissional não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem por decisões de investimento tomadas com base neste material. Em atendimento à InstruçãoCVMnº 465, desde 02/05/2008, os fundos deixaramde apurar sua rentabilidade combase na cotaçãomédia das ações e passarama fazê-lo combase na cotação de fechamento. Assimcomparações de rentabilidade devemutilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotaçãomédia dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.